



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



-----**ACTA N.º 4/2022**-----

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, e sendo vinte horas e trinta minutos, compareceram no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, sito no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Fernando de Oliveira Rodrigues, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, João Pedro Xavier Abelho Amante, Nuno Jorge Pinto de Castro, António Correia Constantino, Manuel Martins de Matos Cunca, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, João Miguel Ramos Alves Serra, Isidro Carvalho da Rosa, Helena Maria Gomes de Almeida, Alex Conceição Silva, José António Pereira da Costa, Sandra Maria Prates Lopes, Sónia Maria Prates Sequeira, Lisete Maria Henriques Fragoso, Fábio Miguel dos Santos Mendes, Mónica Simaura Martins Vital, Rui Jorge Dias Figueira de Sousa, Fernando Manuel Graça D'Albuquerque, José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, António Ricardo Nunes Eusébio, que substituiu a Senhora Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Pedro Miguel Martins Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel, Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil e José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, no sentido de realizarem a sexta sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do ato eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia vinte e seis (26) de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Fernando Manuel Branco Rodrigues, devido a motivos profissionais, razão pela qual a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo



Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins.-----

-----Também estiveram presentes na sessão a Diretora do Departamento Finanças e Desenvolvimento, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a Chefe de Divisão Jurídica – Administrativa, Senhora Suse Maria Isabel Barradas Horta e a Senhora Dra. Ana Graça Remondes da Empresa de Advogados Sérvulo Correia & Associados.-----

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão ordinária, que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, da respetiva sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, **para colocar à apreciação e votação a Ata número três barra dois mil e vinte e dois (3/2022), relativa à sessão ordinária realizada no dia vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte e dois (2022).**-----

-----Então, e não havendo qualquer intervenção sobre a referida Ata, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

-----Ainda usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, para pedir desculpas aos membros da Assembleia



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



Municipal, pelo envio da convocatória e respetiva documentação, referentes à sessão da Assembleia Municipal, um pouco fora do prazo estabelecido de dez dias, conforme consta do Regimento, mas por vezes as situações também não decorriam como era desejável e aconteciam imprevistos, esperando que tudo decorresse no futuro, normalmente como tem acontecido anteriormente.-----

-----Em seguida usou da palavra o Senhor Rui Jorge Dias Figueira de Sousa, no sentido de apresentar diversas questões, começando por perguntar sobre a razão de não existir maior vigilância na Barragem de Montargil, do mesmo modo qual a razão de o preço do abastecimento de água ter aumentado tanto, assim como levantar a questão das passeadeiras na cidade estarem praticamente sem tinta e pouco visíveis, e ainda a falta de luminosidade na Zona Ribeirinha. Continuou, perguntando sobre o que é que se passava com a Empresa L3 do Aeródromo Municipal, assim como gostava de dizer que as Festas da Cidade de Ponte de Sor, tinham tido menos qualidade, relativamente a todas as outras realizadas na região de Ponte de Sor, tendo até o Clube Motard de Ponte de Sor, ter efetuado um evento com melhor qualidade. Também gostava de ser informado sobre a situação do Villa Atlético Clube, e também o que é que se passava com o edifício situado no número catorze (14), na Rua João de Deus, em Ponte de Sor, para além da questão da rede de saneamento da Rua Miguel Torga, com o entupimento das sargetas com folhas, para além dos passeios degradados junto ao Centro de Saúde de Ponte de Sor. Por último, também gostava de dar os parabéns à Senhora Vereadora Dra. Alda Falca, por deixar de existir tantos papéis na divulgação dos eventos, sendo os mesmos publicados através dos meios digitais.-----

-----Depois interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luis Pereira Hilário, que começou por dizer que também era da responsabilidade de todos os eleitos, levantarem os problemas que existiam, no sentido de se resolverem e com isso também resolver os problemas das pessoas, razão pela qual e na altura certa deviam obrigatoriamente contactar a Câmara Municipal, para em devido tempo e na hora certa se resolverem tais problemas, e não se estar à espera de haver uma sessão da Assembleia Municipal para levantar tantas questões, algumas delas sem serem



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



devidamente concretizadas. Continuou, dizendo que relativamente às Festas da Cidade, era muito triste que alguém tivesse uma opinião de tal natureza, como a referida pelo Senhor Rui Jorge Dias Figueira de Sousa, atendendo a que a estratégia da Câmara Municipal de Ponte de Sor, era diferente de outros Concelhos, com uma diversificação cultural durante todo o ano, com diversas atividades e até de outros âmbitos, como por exemplo o Air Summit, o Encontro Ibérico de Balonismo, o Baja de Portalegre, o Festival Internacional de Folclore, e até a Concentração Motard, que como foi referido que tinha sido um sucesso, era também uma atividade muito apoiada pelo Município. Disse ainda que o Município tinha capacidade para responder a todas as questões colocadas, mas também era necessário que as pessoas concretizassem as suas questões, e não pelo contrário levantar problemas só para dar espetáculo nas sessões da Assembleia Municipal. Quanto à questão da Empresa L3, a mesma seria respondida aquando da discussão relativa ao assunto no ponto que constava da referida Ordem de Trabalhos. Relativamente ao assunto do aumento da água, informou que a situação tinha sido aprovada anteriormente pelos órgãos Câmara Municipal e Assembleia Municipal, razão pela qual todos tinham conhecimento dessa situação.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Rui Jorge Dias Figueira de Sousa, dizendo que aquilo que lhe parecia, era que a Câmara Municipal não tinha nada a ver com as situações que tinha referido, mas ainda gostava de perguntar se havia algum Protocolo estabelecido com o Villa Atlético Clube.-----

-----Respondeu de novo o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que a Câmara Municipal tinha a ver com todos os assuntos da sua competência, assim como os seus Serviços estavam capacitados para resolverem todas as situações, mas por vezes não se tinha conhecimento de todas. Terminou, referindo que não existia qualquer Protocolo com o Villa Atlético Clube, até porque para tal existir teriam que ser aprovados pelos órgãos competentes, tanto da Câmara Municipal como da Assembleia Municipal, e isso não tinha acontecido.-----

-----Depois interveio o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, no sentido de



existiam, até porque era o único Distrito do País que não tinha um curso nessa área, e que seria extremamente importante no desenvolvimento do Concelho de Ponte de Sor.--

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que efetivamente tal assunto já tinha sido discutido várias vezes, sendo uma situação em que se estava a trabalhar, só que como todos compreendiam era uma situação que tinha de ser do interesse para a população, mas também dependia de outros fatores, sendo que o Município de Ponte de Sor estava sempre disponível para o desenvolvimento, tal como já existiam cursos superiores noutras áreas como a informática e a aeronáutica.-----

-----Posteriormente e não havendo mais qualquer intervenção no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, entrou-se de seguida no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----

PONTO UM – N.º 9316 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia sempre colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando ainda de realçar algumas notas, como por exemplo a situação que das obras já realizadas ou obras já com financiamento elegível e ainda não participado, por



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



motivos da transição do anterior quadro comunitário e do próximo, o Município tinha cerca de cinco milhões de euros, à espera da candidatura do investimento já executado. Também referiu que dos Concursos abertos para o Distrito, no âmbito da Remodelação, Ampliação e Reestruturação dos Centros de Saúde, por parte da ULSNA – Unidade de Saúde do Norte Alentejano, apenas o Centro de Saúde de Ponte de Sor teve concorrentes e até já foi adjudicada a obra de Ampliação e Remodelação a uma Empresa, sendo que obra deverá ter início brevemente. Terminou, informando que devido ao impacto da guerra, e com o aumento dos materiais e de outras situações similares, o Município teve conhecimento que o Governo estava a estudar a hipótese de ressarcir e ajudar os Municípios do País, do aumento das respetivas despesas, através da publicação de normativos para o efeito.-----

-----Depois o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, perguntou sobre a questão das obras do Centro de Negócios – 2.ª Fase e da Torre de Informação de Voo, que estavam inscritas para terminarem durante o mês de maio do corrente ano, e ainda continuavam em execução.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que era natural que nesta altura, as Empresas tivessem mais dificuldades na conclusão das obras, atendendo a que também tinham muita dificuldade em arranjar materiais e até mão de obra disponível, razão pela qual esta era uma situação que era transversal no País, sendo que muitas das vezes os Municípios até nem conseguiam fazer diversas obras, devido aos concursos ficarem desertos, o que era uma situação muito complicada.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----



PONTO DOIS – N.º 12632 – DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE A DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO AOS ELEITOS LOCAIS QUE PRETENDAM RECEBER A NEWSLETTER DA CHMT – CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO.

-----Os originais dos documentos relativos à Declaração, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referiu que como todos tinham conhecimento, caso estivessem interessados em receber a Newsletter da CHMT – Centro Hospitalar do Médio Tejo, era só cada um dos membros assinar o Termo de Consentimento, que tal situação seria atendida.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.

PONTO TRÊS – N.º 12812 – DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL, DATA DE INÍCIO DA ACEITAÇÃO E MINUTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEM COM O CRIPS.

-----Os originais dos documentos relativos à Informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, concedeu a palavra à Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, a qual efetuou



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



através de powerpoint uma síntese do Processo de Transferência de Competências no âmbito da Ação Social, já a partir do mês de novembro do corrente ano, contando para isso com o Protocolo estabelecido com o CRIPS e ainda com o apoio da Segurança Social numas determinadas áreas, como por exemplo o rendimento de inserção social e noutras áreas por parte da Autarquia, sendo que por isso até o Regulamento Municipal da Ação Social do Município estava a ser trabalhado de acordo com as novas competências, as quais até já tinham sido aprovadas anteriormente a sua aceitação pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal. Continuou, referindo que esta era uma área muito abrangente, razão pela qual também se tinha que dar formação aos Técnicos que trabalhavam nesta respetiva área, com o conhecimento das plataformas da segurança social e também das aplicações do Município, não deixando de realçar que seria necessário que as pessoas pudessem sentir que tudo iria correr pelo melhor e que ninguém iria ser prejudicado. Informou posteriormente que, o atendimento iria passar a ser diário e exclusivamente no edifício dos Paços do Município, até porque esta área social caminhava para ser uma área mais abrangente e mais alargada, no acompanhamento das famílias e na obtenção das devidas respostas aos problemas.-----

-----Ainda interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que entendia que se todos aproveitassem bem este Processo de Transferências nesta área, isso iria permitir dar respostas a nível local à comunidade, otimizando-se tais respostas, tanto a nível local como regional, em vários Municípios.---

-----Depois usou da palavra o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, perguntando se as verbas contempladas no documento eram a totalidade dos vários Municípios mencionados e divididas pelos mesmos, ou se pelo contrário eram só referentes ao Município de Ponte de Sor.-----

-----Também interveio o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que tinha a mesma dúvida levantada pelo Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, ou seja se o valor das verbas, era a dividir por todos os Municípios indicados ou só diziam respeito ao Município de Ponte de Sor, para além de que havendo uma Técnica Coordenadora do



Processo, ainda iria ser contratado mais outro Técnico também para coordenar, o que lhe parecia uma contradição. Terminou, perguntando se este Protocolo tinha cabimentos suficientes para o total das despesas, não afetando por isso a Instituição que era o CRIPS.-----

-----Respondeu a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, referindo em primeiro lugar que as verbas em causa, diziam respeito somente ao Município de Ponte de Sor, do mesmo modo que apesar de haver uma Técnica Coordenadora de todo o Processo, ainda existia uma verba destinada pela Segurança Social, para a contratação de mais um Técnico, atendendo a que esta área era muito vasta e exigente, sendo que relativamente às verbas contempladas, até tinham sido envidas pelo próprio CRIPS, razão pela qual pensava que tudo iria correr bem, e que de certeza a referida Instituição não iria ser prejudicada por este Protocolo.-----

-----Ainda interveio o Senhor Rui Jorge Dias Figueira de Sousa, para questionar como iria ser contratado o Técnico em questão.-----

-----Respondeu a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, dizendo que com toda a certeza que seria com as regras da contratação pública.-----

-----Também o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, afirmou que na função pública, todas as contratações eram efetuadas através de concurso público.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

PONTO QUATRO – N.º 11961 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESAO DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR À ANAM –



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referindo que depois da recomendação efetuada pela Assembleia Municipal, e posteriormente aprovada pela Câmara Municipal, a referida proposta estava agora presente para a aprovação final da Assembleia Municipal, a respetiva adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais.-----

-----Não havendo mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E UM (21) VOTOS A FAVOR, QUATRO (4) VOTOS CONTRA E ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS CONTRA PERTENÇA DOS QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR À ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS.-----

PONTO CINCO – N.º 11982 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL, NO VALOR DE 11.685,00 €, DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE MONTARGIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), NOMEADAMENTE, O PAGAMENTO DOS STANDS PARA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS.-----



-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta situação era a normal, que acontecia quando eram atribuídos apoios às Juntas de Freguesia, as quais tinham sempre que ser aprovadas pela Assembleia Municipal, sendo que neste caso se referia concretamente a um apoio à Junta de Freguesia de Montargil, relacionado com as festas da localidade, e numa aposta a nível turístico da mesma localidade.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL, NO VALOR DE 11.685,00 €, DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE MONTARGIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), NOMEADAMENTE, O PAGAMENTO DOS STANDS PARA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS.-----

PONTO SEIS – N.º 12743 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA SEGUNDA (2.ª) REVISÃO DAS GOP – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----



-----Voltou a fazer a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta Revisão tinha essencialmente a ver com as novas competências, nomeadamente com as relacionadas com a área da Ação Social.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RESPECTIVA PROPOSTA DA SEGUNDA (2.ª) REVISÃO DAS GOP – GRANDES OPCÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E ORCAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).-----

PONTO SETE – N.º 12837 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 1- CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA G-AIR ADVANCED TRAINING, LDA., NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE TRÊS (3) HANGARES NO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, A FAVOR DA SEVENAIR ACADEMY, S.A; 2- CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA G-4U – GESTÃO DE ATIVOS AERONÁUTICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO CAMPUS TECNOLÓGICO, SITO NO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, A FAVOR DA SEVENAIR ACADEMY, S.A.; 3- APROVAR A FORMALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, RELATIVAS AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE TRÊS (3) HANGARES DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, OBJETO DE ANTERIORES NEGOCIAÇÕES COM A G-AIR ADVANCED TRAINING, LDA.; 4- APROVAR A ALTERAÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL DEVIDA NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE TRÊS (3) HANGARES, DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, NOS TERMOS DA ATUAL REDAÇÃO DO REGULAMENTO DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa



própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que a Empresa L3, já tinha transmitido ao Município que iria colocar a Academia de Ponte de Sor e outras situadas noutros locais à venda, sendo de realçar que anteriormente a mencionada L3, tinha adquirido as duas empresas da G AIR e G4U na altura durante o ano de dois mil e dezanove, tendo até à presente data operado neste setor e cumprindo todos os planos de negócios indicados. Informou depois que, há uns tempos atrás, o Município teve conhecimento de que a Empresa L3, tinha rescindido o contrato com alguns alunos portugueses, razão pela qual nessa altura o Município tinha ficado com muita preocupação como era óbvio, mas também na altura não tinha sido dado conhecimento ao Município que não tinham a intenção de não continuar com o seu projeto, mas antes pelo contrário até mostravam o desejo de aumentar a sua atividade. Continuou, dizendo que posteriormente e durante o passado mês de março do corrente ano, a Empresa de uma forma inesperada e fundamentando a sua decisão com os argumentos da pandemia, o atual contexto da área da aviação global e também no contexto das suas várias atividades, informou que tinha decidido colocar à venda os seus ativos, mas sem nunca o Município ter sido envolvido nesta situação ou procedimento, sendo que em tal concurso tinham concorrido nove empresas à aquisição de tais ativos da L3, acontecendo que no final houve finalmente uma Empresa que acabou por adquirir tais ativos, razão pela qual e nessa altura se colocou a questão da salvaguarda dos interesses superiores do Município de Ponte de Sor, tendo nesse caso até se recorrido aos apoios jurídicos de uma Empresa de Advogados, para além do Gabinete Jurídico da Autarquia. Referiu ainda que, a Empresa que tinha adquirido os ativos à L3, comprovou posteriormente perante o Município que estava certificada para operar e oferecer os mesmos serviços da L3, assim como tinha apresentado o seu plano de negócios, do mesmo modo que pensava assegurar a maior parte dos postos de trabalho que a L3 tinha anteriormente, razão pela qual o Município de Ponte de Sor, não tinha como não aceitar esta decisão e esta situação.-----



-----Depois interveio o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, referindo que há cerca de seis meses atrás, durante o mês de abril do corrente ano, através de uma sua questão colocada na sessão da Assembleia Municipal, tinha dado uma indicação de que iria acontecer esta situação, razão pela qual não compreendia agora, que segundo o jornal Observador, o Senhor Presidente da Câmara tivesse referido que tal situação tinha sido abrupta e inesperado, e nesse sentido não compreendia e não percebia porque razão era tão inesperada.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que nem sequer tinha prestado declarações ao jornal Observador, mas era uma realidade que esta saída da L3, era considerada abrupta e inesperada, atendendo a que aquilo que se esperava era a sua continuação, e o Município não esperava esta decisão do processo, mas antes pelo contrário aquilo que tinha conhecimento era de que a Empresa queria continuar, e até há bem pouco tempo tinham adquirido mais de vinte aviões para a sua atividade.-----

-----Voltou a intervir o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, perguntando porque razão não se tinha efetuado um Concurso Público, para a cessão da posição contratual, apesar de se saber que tal cessão de posição contratual teria sempre que ser autorizada pela Câmara e Assembleia Municipal, do mesmo modo que gostava de saber se os postos de trabalho se iriam manter, aquando da efetivação desta cessão da posição contratual.-----

-----Efetuou em seguida nova intervenção o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que o Município poderia não querer aceitar, mas não sabia se poderia não aceitar o pedido de cessão de posição contratual, conforme previa o Contrato existente, sendo que aquilo que era deveras importante, era a continuação da respetiva atividade e a manutenção da maioria dos postos de trabalho, assim como a nova Empresa deveria cumprir com as novas regras do Regulamento Municipal do Aeródromo Municipal.-----

-----Posteriormente interveio a Senhora Dra. Ana Graça Remondes, da Empresa de



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



Advogados Sérvula Correia & Associados, que apoiava o Município nesta situação, começando por dizer que a questão colocada pelo membro da Assembleia Municipal era pertinente, pois existia sempre a dúvida, mais concretamente no caso deste Contrato, até quando é que o Município estava ou não obrigado a aceitar ou não a cessão da posição contratual, sendo que neste mesmo Contrato e por regra se pretendia assegurar que a nova Entidade, que iria assegurar a respetiva atividade e serviços, tivesse a respetiva capacidade técnica para o efeito, assim como também honrar os compromissos assumidos e cumprir todos os direitos e obrigações do mencionado Contrato. Continuou, referindo que no limite o Município teria sempre a possibilidade de dizer não, caso verificasse que a Entidade em causa não daria resposta aos requisitos pretendidos. Informou depois que, neste Contrato dos três Hangares, era curioso que a parte constante da cessão da posição contratual, funcionava como se fosse uma obrigação de cedência a terceiros embora constante da área aeronáutica, sendo nessa medida que o Contrato apontava para essa obrigação, e que caso o Município recusasse, podia estar a incumprir o respetivo Contrato.-----

-----Posteriormente, usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que também tinha ficado com bastantes dúvidas nesta situação, sendo que neste caso começou por afirmar que todos tinham sido surpreendidos com as declarações, de que na realidade a Autarquia tinha sido apanhada de surpresa e de forma abrupta e inesperada, situação que lhe parecia tão perplexa, pois já existiam conversas anteriores sobre o assunto, para além de que a L3 já anteriormente tinha rescindido o contrato com alguns alunos da formação, razão pela qual a partir daí muitos começaram a ter dúvidas sobre a situação da L3, em relação a este negócio. Continuou, afirmando que já na altura da G Air, existiam dúvidas sobre a situação do ILS e também se tudo estava a ser devidamente cumprido, do mesmo modo que também em relação a todas as outras situações, deveria existir uma informação detalhada da Direção do Aeródromo, no sentido de que todos ficassem a saber se todas as obrigações estavam a ser cumpridas totalmente. Relativamente à cedência do espaço, pensava que deveria ser através de procedimento de Hasta Pública, sendo que era agora informada a Assembleia Municipal, que tinha existido um Concurso Internacional para o efeito, decidido no



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



início deste ano, perguntando por isso porque razão não tinha sido também este procedimento por Hasta Pública, como até já tinha acontecido anteriormente, razão pela qual pensava que neste caso o Município tinha sido completamente ultrapassado e colocado completamente à margem neste processo, sendo mesmo aquilo que tinha acontecido e era mesmo esta a dura realidade sobre o processo. Sobre o parecer jurídico, pensava que ele continha uma resposta aquilo que lhe era perguntado, quando deveriam ser colocadas mais questões e de outra forma, no sentido de obter mais respostas, nomeadamente a realização do procedimento de Hasta Pública, até porque logo no início do parecer jurídico, era referido que até poderia existir uma outra forma de cedência da posição contratual. Terminou, referindo que neste caso o Município estava sempre obrigado a ceder a posição contratual, razão pela qual e devido a esta situação ser deveras importante para o Município, seria de exigir maior rigor à análise da situação do Município, em relação a esta Empresa.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que agradecia as dúvidas apresentadas, mas também gostava de dizer que ao Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo lhe custava muito esta situação, mas também não conseguia compreender tal rejeição sobre este assunto. Continuou, referindo que não tinha existido anteriormente qualquer procedimento de Hasta Público, e que apesar do Município não ter ficado contente com os acontecimentos, o que era mais importante na presente data e o que realmente interessava à comunidade, era que tudo corresse bem, para o bem do Concelho e no seu desenvolvimento nas sua diversas áreas.-----

-----Em seguida, voltou a intervir a Senhora Dra. Ana Graça Remondes, da Empresa de Advogados Sérvula Correia & Associados, dizendo que não tinha existido qualquer procedimento através de Hasta Pública, atendendo a que já existia um Contrato em vigor, sendo por isso que o Município não poderia mudar nem ignorar tal situação. Quanto à qualificação do Contrato de Concessão, não era uma crítica à forma como o referido Contrato estava redigido, sendo que a qualificação do Contrato não implicava a qualificação jurídica do mencionado Contrato, acontecendo muitas vezes nestas formas



de concessão, que se referia a cessão ou conceder, sendo que neste caso do Aeródromo, era a figura da concessão.-----

-----Também a Senhora Dra. Suse Isabel Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Ponte de Sor, referiu que se tinha solicitado este parecer jurídico, no intuito de que não restassem quaisquer dúvidas sobre a possibilidade da cessão da posição contratual, do mesmo modo que sobre a avaliação técnica dos Serviços do Aeródromo, a informação incidia essencialmente sobre a avaliação dos Certificados em relação às propostas na área das atividades aeronáuticas.-----

-----Depois interveio o Senhor Rui Jorge Dias Figueira de Sousa, referindo que estava de acordo com algumas afirmações tanto do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, como do Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, só que aquilo que gostava mesmo de saber, era se através destes Contratos, os postos de trabalho estavam assegurados.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que no limite, nunca se poderia garantir que se iriam manter todos os postos de trabalho que lá existiam, sendo que a única coisa que se poderia garantir é que já desde os anos de dois mil e treze e dois mil e dezassete, aquando da anterior cessão da posição contratual, existia um projeto e um plano de negócios, aprovados pela Câmara Municipal, para tal cedência, onde estavam previstos cerca de sessenta postos de trabalho, mas também podia informar que posteriormente a G Air e a L3, tinham mais do dobro desses postos de trabalho, sendo que aquilo que agora se esperava era que tais postos de trabalho se mantivessem, e isso é que era importante para o Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Posteriormente, voltou a usar da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que não tinha colocado em causa qualquer situação ilegal ou irregular na questão, mas unicamente que pensava existir outra forma de resolver a questão, para a utilização de um espaço público, construído pelo Município com dinheiros públicos, e



onde se aplicava a legislação portuguesa, do mesmo modo que também não pretendia confundir ninguém. Terminou, referindo que na informação sobre o procedimento, era referido que tinha sido vetada uma das empresas concorrentes, não sabendo porque razão tal tinha acontecido, e ainda gostava realmente de saber se era ou não possível utilizar a figura da Hasta Pública neste respetivo Procedimento.-----

-----Posteriormente, respondeu a Senhora Dra. Ana Graça Remondes, da Empresa de Advogados Sérvulo Correia & Associados, dizendo que existindo um Contrato em vigor, para se poder recorrer à figura da Hasta Pública, teria que ser colocado um termo aquele referido Contrato que estava em vigor, razão pela qual não se podia lançar um procedimento de Hasta Pública, com o mesmo objeto daquele que estava em vigor.-----

-----Ainda interveio também a Senhora Dra. Suse Isabel Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídica – Administrativa da Câmara Municipal de Ponte de Sor, informando que relativamente à situação de constar na informação a questão do “veto” no procedimento, tal situação pertencia exclusivamente ao mencionado procedimento efetuado pela empresa, não tendo essa situação qualquer relação com a Câmara Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA COM DEZOITO (18) VOTOS A FAVOR, QUATRO (4) VOTOS CONTRA E ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS CONTRA PERTENÇA DOS QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) E DE UM (1) ELEMENTO DO BLOCO DE ESQUERDA (BE), SENDO QUE OS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO “SIM, É POSSÍVEL FAZER MELHOR” – (PPD/PSD.CDS-PP), NÃO PARTICIPARAM NA REFERIDA VOTAÇÃO POR ESTAREM NA ALTURA AUSENTES DA SALA, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:-----

1- CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA G-AIR ADVANCED TRAINING,



LDA., NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE TRÊS (3) HANGARES NO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, A FAVOR DA SEVENAIR ACADEMY, S.A.;-----

2- CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA G-4U – GESTÃO DE ATIVOS AERONÁUTICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO CAMPUS TECNOLÓGICO, SITO NO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, A FAVOR DA SEVENAIR ACADEMY, S.A.;-----

3- APROVAR A FORMALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, RELATIVAS AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE TRÊS (3) HANGARES DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, OBJETO DE ANTERIORES NEGOCIAÇÕES COM A G-AIR ADVANCED TRAINING, LDA.;-----

4- APROVAR A ALTERAÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL DEVIDA NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE TRÊS (3) HANGARES, DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, NOS TERMOS DA ATUAL REDAÇÃO DO REGULAMENTO DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.-----

-----A bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto:-----

<< Este ponto reúne um conjunto de matérias que somos chamados a pronunciar e deliberar, e que exigem uma análise profunda com vista a conhecermos a operação em causa, os impactes que representa e sobretudo a valência e a caracterização do interesse público.-----

Anotamos que apesar do volume de documentação, não existe um memorando de antecedentes que atestem a conformidade integral com os padrões estabelecidos nos contratos existentes.-----

Consideramos não ter condições para votar os pontos em causa. Além disso, não firmamos negócios entre privados, nem podemos, através do nosso voto, expurgar as lacunas contratuais e sanar os modelos de gestão do assunto “aeródromo municipal”, que têm sido adotados pelo Município de Ponte de Sor e que em muitos momentos os eleitos da CDU procuraram fazer corrigir e alterar.-----



Neste sentido, expressamos o nosso voto contra.>>-----

PONTO OITO – N.º 13477 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CONSTITUIÇÃO E RESPETIVA FORMALIZAÇÃO DO DS – DIREITO DE SUPERFÍCIE, COM UMA ÁREA DE 18.000.00 M2, A FAVOR DA EMPRESA EEA AIRCRAFT & MAINTENANCE, NO AERÓDROMO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE TRINTA (30) ANOS, MEDIANTE O PAGAMENTO DE TARIFA PREVISTA NA TABELA 3, DO REGULAMENTO DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA I) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, concedeu a palavra ao Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, o qual efetuou uma síntese do assunto através de um powerpoint, realçando o facto do Município de Ponte de Sor, ter tido a felicidade de poder participar nestas três Agendas Mobilizadoras do PRR, as quais visavam a recuperação do tecido económico português, sendo que propriamente para Ponte de Sor, existia a situação de instalação de dois radares de inteligência artificial, para a situação do lixo espacial e também a criação de drones não tripulados com cerca de nove metros de amplitude e de mini satélites. Continuou, afirmado que principalmente nesta Agenda Mobilizadora, também iria acontecer a construção do primeiro avião português, uma aeronave com capacidade para dezanove passageiros, situação que era deveras importante, com a criação de muitos postos de trabalho diretos, mais concretamente cerca de trezentos, e com a conseqüente criação de mais postos de trabalho indiretos, e igualmente a criação de riqueza local, regional e até nacional. Mais informou que, estas Agendas tinham um valor de cerca de oitenta e oito milhões de euros para o Alentejo, sendo que para Ponte de Sor este Projeto da construção da primeira aeronave portuguesa era um grande projeto, de que Ponte de Sor



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



muito se orgulhava.-----

-----Depois o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, usou da palavra para dizer que depois de receber toda a documentação sobre o assunto, efetuou diversas pesquisas na internet e não tinha conseguido verificar a existência da mencionada Empresa, a quem iria ser cedido o Direito de Superfície do terreno com a área de dezoito mil metros quadrados, perguntando por isso, se no futuro alguma coisa não corresse bem, como é que se iria resolver a situação, depois de se ter investido algumas verbas significativas.-

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta situação fazia parte de uma Agenda Mobilizadora, o que era muito importante, sendo que esta Empresa era formado através de um consócio com várias outras empresas, a qual até já tinha contrato assinado, sendo que por ser uma nova empresa ainda não estaria registada, mas que toda esta situação poderia ser consultada através do Portal das Agendas Mobilizadoras. Terminou, referindo que o Município neste assunto não tinha despesas, mas apenas a cedência do Direito de Superfície.-----

-----Depois interveio novamente o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que também não tinha conseguido saber quem realmente era esta Empresa, mas como era referido que era um consócio, também não se sabiam quais os compromissos assumidos, do mesmo modo que nem se sabia se o Município também participava nesse consócio, atendendo a que não existiam muitos elementos disponíveis, para se ter uma melhor análise da situação, e poder decidir da melhor maneira sobre um assunto que era muito importante.-----

-----Entretanto também usou da palavra o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, referindo que em relação a esta questão, era natural que as pessoas tivessem algumas dúvidas como era óbvio, mas também gostava de saber que aquilo que estava verdadeiramente em causa, era a atividade do Município em procurar o desenvolvimento, enquanto outros Municípios



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



não o faziam. Continuou, afirmando que esta situação comportava sempre riscos, como há anos atrás quando a Delfhi se instalou em Ponte de Sor, onde esteve muitos anos, e depois terminou infelizmente, mas continuava a pensar que ou se faziam coisas ou não se faziam, razão pela qual afirmava que o risco fazia parte da vida em todas as áreas, e nesse caso não conseguia compreender a razão de algumas pessoas terem sempre dúvidas em avançar com os projetos.-----

-----Por último, interveio o Senhor José António Pereira da Costa, referindo que pensava que esta situação era muito boa para o Concelho de Ponte de Sor, com a criação de muitos postos de trabalho, e que apesar de o respetivo investimento contar com várias multinacionais, também não conseguia compreender a posição de alguns membros da Assembleia Municipal, como era o caso dos elementos do Partido Social Democrata, terem tantas dúvidas sobre esta situação. Terminou, dizendo que todos os Presidentes das Câmaras do País, gostavam de apresentar investimentos nos seus Concelhos e com isso participarem na criação de riqueza e na criação de postos de trabalhos, o que era deveras importante na presente data para as diversas comunidades, e neste caso concreto para a comunidade do Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA COM DEZOITO (18) VOTOS A FAVOR, QUATRO (4) VOTOS CONTRA E TRÊS (3) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS CONTRA PERTENÇA DOS QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) E OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DE UM (1) ELEMENTO DO BLOCO DE ESQUERDA (BE), E DE DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO “SIM, É POSSÍVEL FAZER MELHOR” – (PPD/PSD.CDS-PP), APROVAR A INDICADA PROPOSTA DA CONSTITUIÇÃO E RESPETIVA FORMALIZAÇÃO DO DS – DIREITO DE SUPERFÍCIE, COM UMA ÁREA DE 18.000.00 M2, A FAVOR DA EMPRESA EEA AIRCRAFT & MAINTENANCE, NO AERÓDROMO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE TRINTA (30) ANOS,



MEDIANTE O PAGAMENTO DE TARIFA PREVISTA NA TABELA 3, DO REGULAMENTO DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA I) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

PONTO NOVE – N.º 13480 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHOS PELOS MUNICÍPIOS À AAA – ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, E.I.M., S.A.

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio em primeiro lugar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que os Municípios que se agregaram à Empresa Águas do Alentejo, neste período de transição, continuavam a assegurar a resolução de certas situações, devido às dificuldades da própria Empresa em conseguir reunir todos os recursos humanos necessários, razão pela qual o Conselho de Administração da Empresa, decidiu efetuar este Acordo até ao final do ano, e era essa situação que estava em causa.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Rui Jorge Dias Figueira de Sousa, referindo que era necessário que o Município tivesse a perceção que esta situação das águas, tem sido uma grande confusão, com diversas falhas e até na situação do pagamento das faturas por parte das pessoas que estavam na rua à chuva sem quaisquer condições, tendo em atenção que as instalações eram demasiado pequenas, para receber as pessoas, pensando até sobre as dificuldades que as pessoas das outras freguesias teriam em resolver os seus problemas. Terminou, referindo que algumas coisas não estavam a correr bem, para além do real aumento do preço da água.-----



----Também usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que apesar de realçar o seu impedimento nesta situação, mas que na qualidade de cidadão gostava de alertar para o aparecimento de faturas com consumos elevados em vários Municípios, com leituras que não tinham sido efetuadas e com isso se poder estar a prejudicar várias pessoas, entre elas pessoas muito idosas. Terminou, referindo que ele próprio tentou ligar para a Empresa devido a um assunto, e não tinha conseguido falar com ninguém, esperando que a referida Empresa o contactasse posteriormente para tentar resolver a situação.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que iria responder como Presidente do Município, e na defesa dos seus cidadãos, e nesse sentido podia afirmar que a Empresa não aumentou a água, situação que já tinha sido aprovada pelos Municípios que estavam agregados à referida Empresa, sendo que se tem havido alguns erros de contagem, os mesmos deveriam ser corrigidos, mas ainda podia afirmar que relativamente aos preços da água do Concelho de Ponte de Sor, os mesmos eram bastante inferiores aos de outros Municípios situados noutros Distritos. Quanto ao atendimento no edifício, era verdade que teria que ser melhorado, no sentido de que as pessoas não estivessem ao sol ou à chuva.-----

-----Depois fez a sua intervenção a Senhora Mónica Simaura Martins Vital, referindo que muitas das pessoas residentes na Freguesia de Longomel, se queixavam da qualidade da água, que muitas vezes tinha um cheiro esquisito, apesar de já ter verificado que as análises mostravam que a água estava de boa qualidade, não sabendo por isso se haveria alguma situação de rotura nas condutas na localidade.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, respondeu dizendo que não tinha conhecimento do facto, mas a situação poderia ser do fornecimento em alta ou então de alguma rotura na conduta em baixa, atendendo a que a água vinha do mesmo sítio e não tinham existido problemas noutros locais, mas teria que ser revista a situação.-----



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



----Também usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que a água distribuída em alta para todo o Concelho, estava de boa qualidade e monitorizada, até nessa localidade de Longomel, não se tendo conhecimento de qualquer problema, podendo então existir algum problema nalguma conduta, sendo essa situação que se deveria clarificar, no sentido de melhorar a situação e não existir problemas.-----

-----Não hou mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHOS PELOS MUNICÍPIOS À AAA – ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, E.I.M., S.A.-----

-----Terminado o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, concedeu um **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o Regimento e a legislação em vigor, no qual não houve a intervenção de uma Muniçipe, a qual referiu que depois de ter ouvido algumas afirmações nesta sessão, se sentia um pouco triste, atendendo a que gostava muito do seu Concelho, e nesse sentido proferiu a frase que a seguir se transcreve na íntegra “Só não tem dúvidas quem não estuda”.-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e três horas e cinquenta cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.-----

Fernando de Oliveira Rodrigues

Manuel António Cardoso Dias Andrade

Maria do Carmo da Silva Fortes Soares